

## Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - 2022

Av Carlos de Brito, s/n - Centro  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 06.074.663/0001-37 Telefone: (87) 38358720

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	12.722.044,38	4.800.862,56	3.186.221,86	0,00	0,00	0,00	14.336.685,08
Subtotal dos restos processados	12.722.044,38	4.800.862,56	3.186.221,86	0,00	0,00	0,00	14.336.685,08
Processados 2019	1.413.695,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.413.695,25
Processados 2020	8.061.719,74	0,00	4.538,40	0,00	0,00	0,00	8.057.181,34
Processados 2021	3.246.629,39	0,00	3.181.683,46	0,00	0,00	0,00	64.945,93
Processados 2022	0,00	4.800.862,56	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800.862,56
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	949.865,84	13.115.476,59	12.071.324,55	0,00	0,00	0,00	1.994.017,88
FME - CONSIG BANCO BONSUCESSO	0,00	2.199,23	2.125,88	0,00	0,00	0,00	73,35
FME - CONSIG BANCO DO BRASIL	270.717,85	88.166,39	81.529,00	0,00	0,00	0,00	277.355,24
FME - CONSIG BANCO GERADOR	0,00	2.774,50	2.774,50	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - CONSIG BANCO SANTANDER	0,00	1.064.294,10	1.051.154,66	0,00	0,00	0,00	13.139,44
FME - CONSIG CAIXA ECONOMICA	8.999,53	2.445.003,88	2.226.148,85	0,00	0,00	0,00	227.854,56
FME - DESC HOSPITAL DO CANCER	10,98	108,87	97,32	0,00	0,00	0,00	22,53
FME - IDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.771,38	56,12	0,00	0,00	0,00	0,00	2.827,50
FME - INSS - PREST SERVIÇO	109.703,19	897.058,82	485.521,63	0,00	0,00	0,00	521.240,38
FME - INSS - SERVIDOR	204.572,43	1.146.472,96	991.248,34	0,00	0,00	0,00	359.797,05
FME - IPSEMP - SERVIDOR	77,13	3.500.066,78	3.227.644,99	0,00	0,00	0,00	272.498,92
FME - IRRF - PREST SERVIÇO	16.741,73	170.050,26	275.645,55	- 88.853,56	0,00	0,00	0,00
FME - IRRF - SERVIDOR	0,00	2.849.448,47	2.684.547,13	88.853,56	0,00	0,00	76.047,78
FME - ISSQN	51.276,87	467.906,71	492.659,99	0,00	0,00	0,00	26.523,59
FME - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.778,11	61,72	0,00	0,00	0,00	0,00	3.839,83
FME - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	22.972,27	22.972,27	0,00	0,00	0,00	0,00
FME - PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	3.772,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.772,00
FME - PLUS SAÚDE	1.460,00	17.355,00	15.805,00	0,00	0,00	0,00	3.010,00
FME - PROSMED	2.174,00	25.913,10	23.752,80	0,00	0,00	0,00	4.334,30
FME - RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	18.455,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.455,26
FME - RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	232.368,44	0,00	92.638,83	0,00	0,00	0,00	139.729,61
FME - SALARIO FAMILIA	8.364,53	72.061,68	73.134,61	0,00	0,00	0,00	7.291,60
FME - SALÁRIO MATERNIDADE	5.270,55	48.596,57	51.245,52	0,00	0,00	0,00	0,00



## Fundo Municipal de Educação de Pesqueira - 2022

Av Carlos de Brito, s/n - Centro  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 06.074.663/0001-37 Telefone: (87) 38358720

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FME - SINTMEP	9.351,86	129.383,79	119.460,44	0,00	0,00	0,00	19.275,21
FME - SISMUP	0,00	103.081,27	94.769,74	0,00	0,00	0,00	8.311,53
FME - SYSTEM SAÚDE	0,00	15.523,10	14.916,50	0,00	0,00	0,00	606,60
FME - TALLESGAS SINTMEP	0,00	18.461,00	16.137,00	0,00	0,00	0,00	2.324,00
FME - TALLESGAS SISMUP	0,00	28.460,00	25.394,00	0,00	0,00	0,00	3.066,00
<b>TOTAL</b>	<b>13.671.910,22</b>	<b>17.916.339,15</b>	<b>15.257.546,41</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>16.330.702,96</b>

\_\_\_\_\_  
**THIAGO TORRES DE LIMA**  
SECRETÁRIO  
CPF 056.936.424-88

\_\_\_\_\_  
**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



**Fundo Municipal de Educação de Pesqueira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Anexo 17, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

CNPJ: 06.074.663/0001-37

### a.2. Domicílio da entidade

Av Carlos de Brito, s/n  
Centro, Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

### a.3. Dados do gestor

THIAGO TORRES DE LIMA  
Cargo: SECRETÁRIO  
CPF: 056.936.424-88

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 16643/0-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Educação de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3400 de 29 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

# Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Fundo Municipal de Educação de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### Anexo 17, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tece.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f1b-8d834ceb912

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

**Fundo Municipal de Educação de Pesqueira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Anexo 17, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA  
 Acesse em: https://ste.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam Código do documento: 29ea35cc-24e1-41f1-80fd-88349e1917

**c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas**

**c.1. Restos a pagar processados e não processados**

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 14.336.685,08. Houve um aumento de R\$ 1.614.640,70 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 12.722.044,38.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 14.336.685,08

**c.2. Depósitos e Consignações**

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 1.994.017,88. Houve um aumento de R\$ 1.044.152,04 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 949.865,84.

**d) Adequação ao PIPCP:**

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

**RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO II**  
**DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)**

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP</b>				
<b>Ação</b>	<b>Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído

**PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP<sup>1</sup>**

<b>PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP<sup>1</sup></b>				
<b>Ação</b>	<b>1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	CONCLUÍDO
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento

<sup>1</sup> Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
-------------	--	--	--	--

**Fundo Municipal de Educação de Pesqueira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Anexo 17, Lei nº4.320/64**



Documento assinado digitalmente por: SÉBASTIAO LUIZ FERREIRA SILVA NETO, NIQUELTON ROBERTO DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: https://sistema.fundepesqueira.pe.gov.br/epd/visualizar\_documento\_codigo\_documento=2021031417070108334ceb012

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<sup>2</sup> As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.				
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento







**Fundo Municipal de Educação de Pesqueira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Anexo 17, Lei nº4.320/64**



Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: https://www.tce.pe.gov.br/ep/va/infDoc/seam/CodigoDocumento: 29e4835cd-24ed-47f7-59f6b-8d834ceb912

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade, de abertura	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público				
Ação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

**THIAGO TORRES DE LIMA**  
 SECRETÁRIO, CPF 056.936.424-88

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
 CONTADOR, CRC 16643/0-1

## Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira - 2022

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425 - Prado  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 10.488.181/0001-09 Telefone: (87) 38358730

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	2.949.022,11	2.161.770,83	1.019.878,86	7.130,50	0,00	0,00	4.083.783,58
Subtotal dos restos processados	2.410.092,11	2.161.770,83	487.923,86	155,50	0,00	0,00	4.083.783,58
Processados 2015	133.951,19	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	133.951,19
Processados 2016	856.874,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	856.874,69
Processados 2019	71,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71,10
Processados 2020	927.008,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	927.008,41
Processados 2021	492.186,72	0,00	487.923,86	155,50	0,00	0,00	4.107,36
Processados 2022	0,00	2.161.770,83	0,00	0,00	0,00	0,00	2.161.770,83
Subtotal dos restos não-processados	538.930,00	0,00	531.955,00	6.975,00	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2021	538.930,00	0,00	531.955,00	6.975,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	3.876.443,94	5.060.574,36	4.845.618,38	0,00	0,00	0,00	4.091.399,92
FMS - ASSOCIAÇÃO PACS/ECD	0,00	53.447,56	53.447,56	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CARTÃO SYSTEM SAÚDE	0,00	6.279,70	6.279,70	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO BONSUCESSO	0,00	7.124,21	6.965,32	0,00	0,00	0,00	158,89
FMS - CONSIG BANCO GERADOR	0,00	12.429,60	12.429,60	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO PAN	0,00	398,61	398,61	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BANCO SANTANDER	0,00	531.862,56	531.862,56	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG BB CONV SMS	0,00	47.392,76	47.392,76	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	0,00	192.571,12	192.571,12	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG CEF CONV SMS	0,00	597.538,33	597.538,33	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG HCP	0,00	33,48	33,48	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG PLUS SAÚDE	0,00	3.600,00	3.600,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG PROSMED	0,00	10.871,20	10.871,20	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - CONSIG VALE-GÁS	0,00	71.238,00	71.238,00	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - INSS-PREST SERVIÇOS	7.186,34	192.847,47	114.079,79	0,00	0,00	0,00	85.954,02
FMS - INSS-SMS	96,45	683.749,10	626.258,93	0,00	0,00	0,00	57.586,62
FMS - IPSEMP-SMS	0,00	1.501.513,98	1.381.500,25	0,00	0,00	0,00	120.013,73
FMS - IRRF-PREST SERVIÇOS	336,17	311.446,62	298.774,55	0,00	0,00	0,00	13.008,24
FMS - IRRF-SMS	529,64	401.298,90	401.754,91	0,00	0,00	0,00	73,63
FMS - ISS	3.961,95	231.734,16	208.581,12	0,00	0,00	0,00	27.114,99
FMS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	3.864.311,39	0,00	59.894,46	16.940,13	0,00	0,00	3.787.476,80
FMS - PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	28.978,96	28.978,96	0,00	0,00	0,00	0,00



## Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira - 2022

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425 - Prado  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 10.488.181/0001-09 Telefone: (87) 38358730

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
FMS - SALÁRIO FAMÍLIA	0,00	81.781,46	89.886,79	- 8.105,33	0,00	0,00	0,00
FMS - SALÁRIO MATERNIDADE	0,00	38.065,36	46.900,16	- 8.834,80	0,00	0,00	0,00
FMS - SINDACS PACS/ECD	0,00	18.663,94	18.663,94	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - SINDICATO - SEEPE	0,00	408,48	408,48	0,00	0,00	0,00	0,00
FMS - SISMUP	22,00	35.298,80	35.307,80	0,00	0,00	0,00	13,00
<b>TOTAL</b>	<b>6.825.466,05</b>	<b>7.222.345,19</b>	<b>5.865.497,24</b>	<b>7.130,50</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>8.175.183,50</b>

\_\_\_\_\_  
**JAQUELINE CORDEIRO LOPES**  
SECRETÁRIA  
CPF 118.101.994-09

\_\_\_\_\_  
**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

## a) Informações Gerais

### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

CNPJ: 10.488.181/0001-09

### a.2. Domicílio da entidade

Av. Fernando Pessoa de Queiroz, 425

Prado, Pesqueira – PE

CEP: 55200-000

### a.3. Dados do gestor

JAQUELINE CORDEIRO LOPES

Cargo: SECRETÁRIA

CPF: 118.101.994-09

### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR

CRC: 16643/0-1

### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 "Fundo Público da Administração Direta Municipal" possui como atividade principal "Administração Pública em Geral". Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3400 de 29 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

#### Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.ce.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f1b-8d834ceb912

#### b.2.7. Intangível

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### b.2.9. Passivo circulante e não circulante

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### b.2.10. Empréstimos e financiamentos

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### b.2.11. Provisões

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### b.2.12. Apuração do resultado

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stc.tee.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24cd-417c-91b1-86854ce89912

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 4.083.783,58. Houve um aumento de R\$ 1.673.691,47 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 2.410.092,11.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 538.930,00 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 538.930,00.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 4.083.783,58

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 4.091.399,92. Houve um aumento de R\$ 214.955,98 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 3.876.443,94.

## d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

### RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO II DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP<sup>1</sup>

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	CONCLUÍDO
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento

<sup>1</sup> Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
------	---	--	--	--



# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por: SÉBASTIAO LUIZ FERREIRA SILVA NETO, NIQUEL RIBEIRO DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: https://www.tcepe.gov.br/epd/Utilizador.aspx?CodigoDoc=2021035427647790168334ceb012

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>				
<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>				
<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>				
<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<sup>2</sup> As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.				
<b>Ação</b>				
<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>				
<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>				
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento

# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://pse.cedec.gov.br/validaDoc.aspx?seam:CodigoDocumento=29ca33cc-2469-4f77-7c7f-838344cc8912>

4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Efetuar levantamento dos bens de infraestrutura.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
3. Realizar inventário dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2021	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS.	RPPS	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2016	Concluída
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.				
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2022	Não Iniciada



# Fundo Municipal de Saúde de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por: SEBASTIÃO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: https://portal.tce.pe.gov.br/epi/validarDocumento.aspx?CodigoDocumento=29e4a38cd-24ed-47f7-59f6b-8d834ceb912

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCPASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade, de abertura	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

#### DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP

Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

**JAQUELINE CORDEIRO LOPES**  
SECRETÁRIA, CPF 118.101.994-09

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 16643/0-1

# Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira - 2022

Pç Manoel Caetano de Brito, s/n - São Sebastião  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 12.200.692/0001-09 Telefone: (87) 38358500

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	472.420,50	300.315,34	220.824,95	8.041,81	0,00	0,00	543.869,08
Subtotal dos restos processados	464.378,69	300.315,34	220.824,95	0,00	0,00	0,00	543.869,08
Processados 2017	3.159,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.159,86
Processados 2018	3.919,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.919,43
Processados 2019	28.021,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.021,92
Processados 2020	294.939,98	0,00	112.468,52	0,00	0,00	0,00	182.471,46
Processados 2021	134.337,50	0,00	108.356,43	0,00	0,00	0,00	25.981,07
Processados 2022	0,00	300.315,34	0,00	0,00	0,00	0,00	300.315,34
Subtotal dos restos não-processados	8.041,81	0,00	0,00	8.041,81	0,00	0,00	0,00
Não-Processados 2021	8.041,81	0,00	0,00	8.041,81	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	285.029,86	344.186,73	338.817,54	0,00	0,00	0,00	290.399,05
FMAS - CONSIG CAIXA ECONÔMICA	5.960,03	60.173,56	54.354,61	0,00	0,00	0,00	11.778,98
FMAS - CONSIG SANTANDER	0,00	15.985,62	13.960,55	0,00	0,00	0,00	2.025,07
FMAS - FALTAS DO SERVIDOR	82,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	82,40
FMAS - INSS - PREST SERVIÇO	22.407,94	155.042,55	105.375,71	56.345,50	0,00	0,00	15.729,28
FMAS - INSS - SERVIDOR	0,00	27.266,66	83.612,16	- 56.345,50	0,00	0,00	0,00
FMAS - IPSEMP - SERVIDOR	106,26	33.740,75	32.485,89	0,00	0,00	0,00	1.361,12
FMAS - IRRF - PREST SERVIÇO	0,00	17.124,31	17.013,91	0,00	0,00	0,00	110,40
FMAS - IRRF - SERVIDOR	0,00	9.819,70	6.667,19	0,00	0,00	0,00	3.152,51
FMAS - ISS - PREST SERVIÇO	391,34	17.538,00	16.713,30	0,00	0,00	0,00	1.216,04
FMAS - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	255.831,64	1,22	2.202,60	0,00	0,00	0,00	253.630,26
FMAS - PLUS SAÚDE	0,00	2.640,00	2.160,00	0,00	0,00	0,00	480,00
FMAS - PROSMED	198,00	1.032,00	973,00	0,00	0,00	0,00	257,00
FMAS - SISMUP	52,25	989,46	904,62	0,00	0,00	0,00	137,09
FMAS - SYSTEM SAUDE	0,00	2.832,90	2.394,00	0,00	0,00	0,00	438,90
<b>TOTAL</b>	<b>757.450,36</b>	<b>644.502,07</b>	<b>559.642,49</b>	<b>8.041,81</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>834.268,13</b>

**SAMUEL DE CARVALHO SOARES**  
SECRETÁRIO  
CPF 010.139.214-10

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

#### a) Informações Gerais

##### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

CNPJ: 12.200.692/0001-09

##### a.2. Domicílio da entidade

Pç Manoel Caetano de Brito, s/n  
São Sebastião, Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

##### a.3. Dados do gestor

SAMUEL DE CARVALHO SOARES  
Cargo: SECRETÁRIO  
CPF: 010.139.214-10

##### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 16643/0-1

##### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3“Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3400 de 29 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

##### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

##### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Assistência Social de Pesqueira

#### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

##### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras; Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em

# Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://ste.ice.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb912

coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

# Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº 4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tec.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f1b-8d834ceb912

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuírem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

#### **b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

#### **b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis**

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.



# Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-2aed-4d7c-51b1-8834ced912

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 543.869,08. Houve um aumento de R\$ 79.490,39 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 464.378,69.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Houve uma queda de R\$ 8.041,81 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 8.041,81.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 543.869,08

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 290.399,05. Houve um aumento de R\$ 5.369,19 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 285.029,86.

## d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

### RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO II DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluído

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP<sup>1</sup>

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	CONCLUÍDO
5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento

<sup>1</sup> Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
------	---	--	--	--

# Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento assinado digitalmente por: SEBASTIAO L. FERREIRA DA SILVA NETO, MIGUELILDO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
 Acesse em: https://siorcomp.fundopecaira.pb.gov.br/epd/validarDoc.aspx?CodigoDoc=2023032814799108834eebb2912

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber) bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes da fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<sup>2</sup> As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.				
<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento

# Fundo Municipal de Assistência Social de Pescaira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente  
 Acesse em: <https://portaltransparencia.gov.br>  
 SEBASTIAO LUIZ DA SILVA NETUNO  
 MIGUELITO RODRIGUES DE ALEMEDA JUNIOR  
 29-01-2023 10:58:33-400912

4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Efetuar levantamento dos bens de infraestrutura.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
3. Realizar inventário dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2021	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS.	RPPS	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações com fornecedores por competência.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2016	Concluída
<b>Ação</b>	<b>14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
	A ser definido pela Secretaria do Tesouro Nacional em ato normativo específico.			
<b>Ação</b>	<b>15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres.	Relatório do setor responsável pela TI	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2022	Não Iniciada





# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira - 2022

Pç Comendador José Didier, s/n - Centro  
Pesqueira/PE - CEP: 55200-000  
CNPJ Nº: 04.374.791/0001-70 Telefone: (81) 38352808

## Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64  
2022

Títulos	Saldo Anterior	Movimentação no período					Saldo para o exercício seguinte
		Inscrição	Baixa		Transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado		
			Pagamento	Cancelamento	Inscrição	Baixa	
Resto a Pagar (Subtotal)	5.176,06	6.506,54	2.750,00	0,00	0,00	0,00	8.932,60
Subtotal dos restos processados	5.176,06	6.506,54	2.750,00	0,00	0,00	0,00	8.932,60
Processados 2017	352,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	352,00
Processados 2019	838,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	838,32
Processados 2020	315,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	315,37
Processados 2021	3.670,37	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00	920,37
Processados 2022	0,00	6.506,54	0,00	0,00	0,00	0,00	6.506,54
Subtotal dos restos não-processados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Subtotal dos Depósitos	3.279,85	0,00	371,59	0,00	0,00	0,00	2.908,26
FUNDECA - INSS PREST SERVIÇO	1.988,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.988,58
FUNDECA - IRRF - IMPOSTO DE RENDA	1.086,22	0,00	239,54	0,00	0,00	0,00	846,68
FUNDECA - ISS - IMPOSTO S/ SERVIÇO	132,05	0,00	132,05	0,00	0,00	0,00	0,00
FUNDECA - OUTROS CONSIGNATÁRIOS	73,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00
TOTAL	8.455,91	6.506,54	3.121,59	0,00	0,00	0,00	11.840,86

JOSE GILMAR CAETANO DO NSCIMENTO  
SECRETÁRIO  
CPF 08885050433

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CONTADOR  
CRC 16643/O-1



# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb6912

### a) Informações Gerais

#### a.1. Nome da entidade

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

CNPJ: 04.374.791/0001-70

#### a.2. Domicílio da entidade

Pç Comendador José Didier, s/n  
Centro, Pesqueira – PE  
CEP: 55200-000

#### a.3. Dados do gestor

JOSE GILMAR CAETANO DO NSCIMENTO  
Cargo: SECRETÁRIO  
CPF: 08885050433

#### a.4. Dados do contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis inclusive das notas explicativas

MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
CRC: 16643/O-1

#### a.5. Natureza das operações e principais atividades da entidade

O Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira concebido quanto à natureza jurídica perante à Receita Federal do Brasil através do código 133-3 “Fundo Público da Administração Direta Municipal” possui como atividade principal “Administração Pública em Geral”. Durante o exercício de 2022 a execução orçamentária foi feita baseada na Lei Municipal nº 3400 de 29 de dezembro de 2021 (LOA 2022). Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

#### a.6. Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis

Este balanço contábil foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 15 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pelo Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 9ª Edição, bem como orientações das Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 05 (atualizado em Janeiro/2020). Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF/ME nº 117, de 28 de outubro de 2021, Portaria Interministerial STN/SPREV/ME/MTP nº 119, de 04 de novembro de 2021, Portaria STN nº 1.131, de 04 de novembro de 2021 e nas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC TSP nº 11, Apresentação das Demonstrações Contábeis, e NBC TSP nº 13, Apresentação de Informações Orçamentárias nas Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos as de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Declaramos ainda que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está em conformidade as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.

#### a.7. Aspectos relevantes sobre a consolidação das demonstrações contábeis

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente as informações consolidadas da(s) seguinte(s) Entidades do Município de Pesqueira:

Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

### b) Resumo das Políticas Contábeis Significativas

#### b.1. Estrutura e apresentação das demonstrações contábeis aplicadas ao setor público (Parte V do MCASP e NBC 16.6) ajustado ao ICC do TCE-PE

Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, apresentando as variações patrimoniais aumentativas (VPAS): Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria; Contribuições; Exploração e Venda de Bens, Serviços e Direitos; Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras, Transferências e Delegações Recebidas, Valores e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos; Outras Variações Patrimoniais Aumentativas. Quanto as variações patrimoniais diminutivas (VPDS) o demonstrativo evidencia: Pessoal e Encargos; Benefícios Previdenciários e Assistenciais; Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo; Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras;

# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9192

Transferências e Delegações Concedidas; Desvalorização e Perdas de Ativos e Incorporação de Passivos; Tributárias; Outras Variações Patrimoniais Diminutivas. O demonstrativo apresenta o resultado econômico do exercício, além de apresentar em coluna separada os valores do exercício anterior permitindo a comparação de valores. Por fim, o demonstrativo apresenta consistência entre as contas filhas e mães dos grupos de contas.

#### **b.2. Bases de mensuração utilizadas**

Quanto ao sistema orçamentário, de acordo com art. 35 da Lei no 4.320/64 e NBCASP, será utilizado o regime misto nas operações orçamentárias. De caixa para as receitas e competência para as despesas. O orçamento para o exercício de 2022 seguiu a estrutura da despesa até o nível de elemento, as receitas serão apresentadas por natureza e as despesas serão utilizadas a classificação funcional e por natureza. As receitas são apresentadas pelos valores líquidos das respectivas deduções, tais como restituições, retificações, deduções para o Fundeb e outros conforme regras estabelecidas na Parte I – Procedimentos Contábeis Orçamentários do MCASP 8ª edição. Os restos a pagar não processados liquidados foram transferidos ao final do exercício para restos a pagar processados conforme determinação do MCASP.

Quanto a execução orçamentária e fiscal os atos e fatos contábeis se basearam nas políticas de registros patrimoniais dos grupos descritos a seguir:

##### **b.2.1. O caixa e equivalente de caixa**

Incluem dinheiro, demais valores depositados em instituições bancárias e aplicações de liquidez imediata. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor de custo, e quando estes recursos são aplicados, são acrescidos os rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Em algumas situações poderão estar registrados no caixa e equivalentes de caixa, valores no grupo “depósitos restituíveis”, que são ativos financeiros de natureza extraorçamentária e que representam entradas transitórias do atributo “F” de financeiro. Poderá a equipe contábil, analisado cada caso, e decorrente do prazo de realização destes valores, proceder os lançamentos de ajustes do curto para o longo prazo, alterando o atributo das contas para “P” de permanente, sempre utilizando variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, ao tempo que não prejudica o resultado do exercício.

##### **b.2.2. Créditos a curto prazo**

Compreendem os direitos a receber a curto prazo relacionados, principalmente, com: créditos tributários; créditos não tributários; dívida ativa; transferências concedidas; empréstimos e financiamentos concedidos; adiantamentos; e valores a compensar. Os valores são mensurados e avaliados pelo valor original, acrescido das atualizações monetárias e juros, quando aplicável. É registrado também o ajuste para perdas, com base na análise dos riscos de realização dos créditos a receber.

##### **b.2.3. Investimentos e aplicações temporárias a curto prazo**

São as aplicações de recursos em títulos e valores mobiliários, não destinadas à negociação e que não fazem parte das atividades operacionais do município. Os valores são avaliados e mensurados pelo valor de custo e, quando aplicável, são acrescidos dos rendimentos auferidos até a data das demonstrações contábeis. Quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas de tais ativos.

##### **b.2.4. Estoques**

Compreendem as mercadorias para uso (dentre elas, os estoques reguladores do município), os produtos acabados e os em elaboração, almoxarifado e adiantamento a fornecedores. Na entrada, esses bens são avaliados pelo valor de aquisição ou produção/construção. O método para mensuração e avaliação das saídas dos estoques é o custo médio ponderado. Há, também, a possibilidade de redução de valores do estoque, mediante as contas para ajustes para perdas ou para redução ao valor de mercado, quando o valor registrado estiver superior ao valor de mercado. Os estoques, são avaliados e mensurados da seguinte forma: nas entradas, pelo valor de aquisição ou produção; e nas saídas, pelo custo médio ponderado. Para os ativos desse item, quando mensuráveis, são registrados os ajustes para perdas.

##### **b.2.5. Ajuste para perdas dos créditos tributários**

Os créditos tributários são ajustados contabilmente com base no percentual de perda real calculado sobre o saldo do estoque da dívida em 01 de janeiro de 2021, em comparação com o valor efetivamente arrecadado até o dia 31 de dezembro de 2021, o qual apresentará o percentual de efetividade de arrecadação e de perda. Desta forma, ao se identificar o percentual de perda de arrecadação é realizado lançamento em conta retificadora de ativo do montante provável de insucesso de arrecadação.

##### **b.2.6. Imobilizado**

O imobilizado é composto pelos bens móveis e imóveis. É reconhecido inicialmente com base no valor de aquisição, construção ou produção. Após o reconhecimento inicial, ficam sujeitos à depreciação, amortização ou exaustão (quando possuírem vida útil definida), bem como à redução ao valor recuperável e à reavaliação. Os gastos posteriores à aquisição, construção ou produção são incorporados ao valor do imobilizado desde que tais gastos aumentem a vida útil do bem e sejam capazes de gerar benefícios econômicos futuros. Se os gastos não gerarem tais benefícios, eles são reconhecidos diretamente como variações patrimoniais diminutivas do período. O setor de patrimônio Prefeitura Municipal deverá fornecer em tempo



# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa

### Demonstrativo da Dívida Flutuante

Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://tce.ce.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 29ca35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb912

hábil ao setor contábil as informações sintéticas do imobilizado, inclusive com os valores relativos à depreciação, amortização e/ou exaustão, os valores da redução ao valor recuperável (impairment) e possíveis reavaliações. Quando estas informações não são disponibilizadas o imobilizado apresenta equivocadamente aumento de valor sem os devidos ajustes determinados pelos normativos contábeis.

#### **b.2.7. Intangível**

Os direitos que tenham por objeto bens incorpóreos, destinados à manutenção da atividade pública ou exercidos com essa finalidade, devem ser mensurados ou avaliados com base no valor de aquisição ou de produção, deduzido o saldo da respectiva conta de amortização acumulada (quando possuem vida útil definida) e o montante acumulado de quaisquer perdas do valor que tenham sofrido ao longo de sua vida útil por redução ao valor recuperável (impairment). No entanto, tais práticas contábeis ainda não estão profundamente adotadas, especialmente o registro de amortização e redução ao valor recuperável do intangível.

#### **b.2.8. Reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão**

Os procedimentos para registro da reavaliação, redução a valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão na Administração Pública Direta, suas autarquias e fundações, tem como base legal a Lei nº 4.320/64, a LC nº 101/2000, as NBCASP e o MCASP. Por simetria, adotando os critérios de mensuração utilizados pelo governo federal sugerimos a utilização dos procedimentos contábeis do Manual SIAFIWeb, disponível no sítio da STN e na Portaria Conjunta STN/SPU nº 3/2014.

#### **b.2.9. Passivo circulante e não circulante**

As obrigações do município são evidenciadas por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos das variações monetárias e cambiais ocorridas até a data das demonstrações contábeis. Os passivos circulantes e não circulantes apresentam a seguinte divisão: obrigações trabalhistas, previdenciárias e assistenciais; empréstimos e financiamentos; fornecedores e contas a pagar; obrigações fiscais; obrigações de repartições a outros entes (exclusivo no passivo circulante); provisões; e demais obrigações. Além disso, o resultado diferido consta especificamente do passivo não circulante.

#### **b.2.10. Empréstimos e financiamentos**

Compreendem as obrigações financeiras, internas e externas, do município a título de empréstimos, bem como as aquisições financiadas efetuadas diretamente com o fornecedor. Os empréstimos são segregados em dívida mobiliária (emissão de títulos da dívida pública) e dívida contratual (contratos de empréstimos). Os empréstimos são avaliados observando-se os seguintes critérios: I. Dívida Pública Mobiliária Interna (DPMI): pelo valor a pagar ao final do período, incluindo os deságios, juros e encargos por competência devidos até o fechamento do exercício; II. Dívida Pública Externa (DPE): por seu saldo devedor (principal, acrescido dos juros apropriados por competência de cada obrigação). É realizada a conversão da moeda estrangeira para a moeda nacional, de acordo com a cotação cambial da data de elaboração das demonstrações contábeis.

#### **b.2.11. Provisões**

As provisões estão segregadas em seis categorias: riscos trabalhistas; riscos fiscais; riscos cíveis; repartição de créditos tributários; provisões matemáticas; e outras. As provisões são reconhecidas quando é provável a saída de recursos no futuro e é possível estimar o seu valor com suficiente segurança. São atualizadas até a data das demonstrações contábeis pelo montante provável de perda, observadas suas naturezas e os relatórios técnicos emitidos pelas áreas responsáveis. As provisões matemáticas previdenciárias (passivo atuarial) referentes ao Regime Próprio de Previdência Social (RPPS) dos servidores civis do município, está registrada no passivo não circulante.

#### **b.2.12. Apuração do resultado**

No modelo de contabilidade aplicada ao setor público, é possível a apuração dos seguintes resultados: I. Patrimonial; II. Orçamentário; e III. Financeiro. A apuração do resultado patrimonial consiste no confronto das variações patrimoniais aumentativas (VPA) e das variações patrimoniais diminutivas (VPD). As VPA são reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos fluirão para o município e quando puderem ser mensuradas confiavelmente, utilizando-se o regime de competência. As VPD são reconhecidas quando for provável que ocorrerão decréscimos nos benefícios econômicos para o município, implicando em saída de recursos ou em redução de ativos ou na assunção de passivos, seguindo o regime de competência. A apuração do resultado se dá pelo encerramento das contas de VPA e VPD, em contrapartida a uma conta de apuração. Após a apuração, o resultado é transferido para a conta de Superávit/Déficit do Exercício. O detalhamento do confronto entre VPA e VPD é apresentado na Demonstração das Variações Patrimoniais. O regime orçamentário do Prefeitura Municipal segue o descrito no art. 35 da Lei nº 4.320/64. Desse modo, o resultado orçamentário representa o confronto entre as receitas orçamentárias arrecadadas e as despesas orçamentárias empenhadas. O superávit/déficit é apresentado diretamente no Balanço Orçamentário. O resultado financeiro representa o confronto entre ingressos e dispêndios, orçamentários e extraorçamentários, que ocorreram durante o exercício e alteraram as disponibilidades do município. No Balanço Financeiro, é possível realizar a apuração do resultado financeiro. Em função das particularidades do município, pela observância do princípio de caixa único, é possível, também, verificar o resultado financeiro na Demonstração dos Fluxos de Caixa, pela geração líquida de caixa e equivalentes de caixa.

# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO LEITE DA SILVA NETO, MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: <https://stece.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 29ea35cd-24ed-4f7c-9f6b-8d834ceb9172

### b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

### b.4. Julgamento pela aplicação das políticas contábeis

Não houve mudanças que levem a alguma alteração significativa neste demonstrativo.

## c) Informações de Suporte e Detalhamento de Itens Apresentados Nas Demonstrações Contábeis Através das Referências Cruzadas

### c.1. Restos a pagar processados e não processados

Os restos a pagar processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 8.932,60. Houve um aumento de R\$ 3.756,54 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 5.176,06.

Os restos a pagar não processados inscritos do exercício de 2022 totalizaram R\$ 0,00. Não houve mudanças em relação ao exercício de 2021.

O total de restos a pagar para o exercício de 2023 é de R\$ 8.932,60

### c.2. Depósitos e Consignações

Os depósitos e consignações do exercício de 2022 totalizaram R\$ 2.908,26. Houve uma queda de R\$ 371,59 em relação ao exercício de 2021 que foi de R\$ 3.279,85.

## d) Adequação ao PIPCP:

As informações apresentadas neste Balanço, com base nos seus elementos constituintes e peculiares, foram geradas a partir do atendimento aos prazos estabelecidos na adequação dos itens verificados no PIPCP (Plano De Implantação Dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais), em consonância ao §4º do artigo 1º da Portaria STN nº 548/2015.

### RESOLUÇÃO TC Nº 189, de 14 de DEZEMBRO de 2022 ANEXO II DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO (PODER EXECUTIVO)

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP

Ação	Adoção de Procedimentos Contábeis Orçamentários			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Escrituração contábil conforme o MCASP	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluída
2. Implantar rotina de procedimento contábil	Sistema informatizado adequado aos registros	Secretaria de Finanças	31.12.2013	Concluída

#### PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP<sup>1</sup>

Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do lançamento do crédito (fato gerador).	Metodologia de reconhecimento do crédito tributário e não tributário.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Adaptar o sistema para que ele possa captar ou receber a informação do crédito a partir de seu lançamento.	Sistema de informatizado adequado à metodologia de registro dos créditos tributários ou não por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
3. Efetuar encaminhamento para inscrição em dívida ativa dos créditos eventualmente não recebidos.	Decreto de regulamentação da inscrição de créditos tributários e não tributários	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
4. No caso dos créditos confirmados, reclassificar o direito a receber como dívida ativa.	Dívida ativa devidamente contabilizada.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	CONCLUÍDO

# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SECRETARIA DE FINANÇAS DO F.M.D.D.C.A. DE PESQUEIRA. Aceite em: https://stc.sp.gov.br/epi/validar/assinatura/202209291008344423041769f1db0c834ebd912

5. Definir a probabilidade de perda com base no histórico de recebimentos da dívida ativa, efetuando o registro da expectativa do valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento de ajuste para perdas da dívida ativa. Ajustes para perdas devidamente contabilizadas.	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
--	--	------------------------	------------	--------------

<sup>1</sup> Alguns procedimentos contábeis patrimoniais tiveram seus prazos prorrogados e seguirão os padrões do Plano de Implantação dos Procedimentos Contábeis Patrimoniais, normatizado pela Portaria STN nº 548, de 24 de setembro de 2015, que dispõe sobre prazos-limite de adoção dos procedimentos contábeis patrimoniais aplicáveis aos entes da Federação, com vistas à consolidação das contas públicas da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, sob a mesma base conceitual.

<b>Ação</b>	<b>2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
-------------	--	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos previdenciários a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2022	Em andamento

<b>Ação</b>	<b>3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.</b>			
-------------	--	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento dos créditos a receber.	Sistema informatizado de controle de créditos a receber	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída
2. Desenvolvimento de metodologia e contabilização dos ajustes e perdas.	Ato Normativo	Secretaria de Finanças	01.01.2019	Concluída

<b>Ação</b>	<b>4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e respectivo ajuste para perdas.</b>			
-------------	--	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Levantamento geral dos créditos inscritos na Dívida Ativa, confrontando com o cadastro de contribuinte.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída
2. Enviar ao setor de contabilidade para proceder com os ajustes e controles necessários.	Relatório do setor de Tributos	Secretaria de Finanças	Imediato	Concluída

<b>Ação</b>	<b>5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das provisões por competência.</b>			
-------------	--	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Estabelecer uma nova sistemática para identificar o momento do fato gerador da obrigação potencial.	Metodologia de reconhecimento das obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
2. Verificar se a obrigação potencial é decorrente de um fato passado (legal ou não formalizado).	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
3. Verificar se é possível estimar confiavelmente o montante da obrigação potencial.	Demonstrativo de obrigações decorrentes de fatos passados com confiabilidade para escrituração.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento
4. Caso as premissas sejam satisfeitas, efetuar o registro da provisão na contabilidade.	Sistema informatizado adequado à metodologia de registro de obrigações e provisões por competência.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento

<sup>2</sup> As provisões incluem, dentre outras, as decorrentes de demandas judiciais trabalhistas e cíveis, bem como as provisões de repartição tributária.

<b>Ação</b>	<b>6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.</b>			
-------------	---	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
1. Verificar os ativos e passivos contingentes que devem ser lançados em contas de controle e em notas explicativas.	Metodologia de evidenciação de ativos e passivos.	Secretaria de Finanças	01.01.2021	Em andamento

<b>Ação</b>	<b>7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis, imóveis e intangíveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.</b>			
-------------	---	--	--	--

Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
---------	---------	-------------	-------------	----------------

# Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de Pesqueira

## Nota Explicativa Demonstrativo da Dívida Flutuante Anexo 17, Lei nº4.320/64



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIAO L. EITTE DA SILVA NETO  
Acesse em: [https://stc.gov.br/ppv/validacao.seam?codigo\\_documento=1201912](https://stc.gov.br/ppv/validacao.seam?codigo_documento=1201912)

1. Efetuar levantamento físico dos bens, identificando quando cada bem foi colocado em uso, sua localização e vida útil.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do patrimônio, baseado em perícia ou referência de mercado.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
2. Reavaliação de bens.	Decreto de regulação de reavaliação dos ativos.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
3. Realizar conferência do inventário físico com os bens registrados na contabilidade.	Relatório da comissão designada, inclusive com detalhamento do ente, baseado em perícia ou referência de mercado devidamente evidenciado na contabilidade.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
4. Caso algum bem registrado na contabilidade não conste do inventário; abrir processo para apuração de responsabilidade e, oportunamente, efetuar a baixa de bem.	Rotina de procedimentos para apuração de responsabilidade sobre bens móveis e imóveis.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2021	Em andamento
<b>Ação</b>	<b>8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução a valor recuperável.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Efetuar levantamento dos bens de infraestrutura.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
3. Realizar inventário dos bens.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução a valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
2. Reavaliação dos bens do patrimônio cultural.	Relatório da comissão designada.	Secretaria de Administração e Planejamento	01.01.2024	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Levantamento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2021	Não iniciada
<b>Ação</b>	<b>11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Verificação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência.	Secretaria de Finanças.	01.01.2019	Concluída
<b>Ação</b>	<b>12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
Provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do RPPS.	RPPS	Imediato	Concluída
<b>Ação</b>	<b>13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>



**Fundo Municipal de Defesa Dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Pesqueira**  
**Nota Explicativa**  
**Demonstrativo da Dívida Flutuante**  
**Anexo 17, Lei nº4.320/64**



Documento Assinado Digitalmente por: SEBASTIÃO LUIZ DE ALMEIDA JUNIOR  
Acesse em: https://www.tce.pb.gov.br/portal/validador/validador.asp?codigo\_documento=29ca3504-124ed417c7-81b-8d834ecb1912

1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual Dívida Ativa	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa DÍVIDA ATIVA	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Manual Precatórios	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
2. Escrituração NBCASP	Instrução Normativa PRECATÓRIOS	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Concluída
<b>Ação</b>	<b>Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - Consórcios</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Rotina de Procedimento Contábil.	Instrução Normativa	Secretaria de Finanças	31.12.2015	Em andamento

**PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Adaptação do plano de contas do ente municipal à estrutura do PCASP Federação.	Sistema informatizado adequado às rotinas de integridade, abertura e encerramento do exercício.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Condição dos eventos contábeis (tabela de eventos) atendendo a nova codificação e nomenclatura do novo plano de contas do ente	Sistema informatizado adequado ao PCASP estendido, às instruções de Procedimentos Contábeis - IPC e aos eventos.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Criar rotinas de integridade, de abertura	Metodologia de registro de abertura e encerramento do exercício, além de verificação de integridade de dados.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

**DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP**

<b>Ação</b>	<b>Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público</b>			
<b>Subação</b>	<b>Produto</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo Final</b>	<b>Situação Atual</b>
1. Elaboração de regras/fórmulas para levantamento das DCASP a partir da contabilidade.	Metodologia de levantamento das DCAPS por meio do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
2. Ajustar a elaboração das Demonstrações Contábeis ao padrão MCASP.	Sistema informatizada adequado à metodologia de levantamento da DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída
3. Migrar o sistema atual para o novo sistema contábil.	Implantação do sistema integrado AFIMNBCASP na Prefeitura.	Secretaria de Finanças	31.12.2014	Concluída

**JOSE GILMAR CAETANO DO NSCIMENTO**  
SECRETÁRIO, CPF 08885050433

**MIGUELITO RODRIGUES DE ALMEIDA JUNIOR**  
CONTADOR, CRC 16643/0-1